MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO CAEPE/CONSUNI ILACVN/DED UNILA Nº 08/2021

O Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) considerando suas atribuições e competências institucionais regidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA), considerando a Lei n° 11.273, de 6 de fevereiro 2006, a Portaria CAPES n° 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES n° 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES n° 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES n° 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital DED/CAPES nº 05/2018, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 01/2021, de 11 de agosto de 2021, torna pública a retificação do Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 08/2021.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO CAEPE/CONSUNI ILACVN/DED UNILA Nº 08/2021

1.1 No item 4, onde se lê:

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

4. DA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO

4.1 O/A candidato/a deverá participar de atividade de formação proposta pela UNILA, como parte de suas atribuições e pré-requisito para o início da atuação.

4.2 O/A candidato/a será informado pelo DED, no e-mail institucional, sobre o início da atividade formativa obrigatória.

5. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5.1 Na realização de suas atividades como coordenador/a do curso, para o pagamento mensal da bolsa é necessário o envio mensal do Relatório de Atividades (conforme Anexo III do Edital).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO III

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA BOLSISTA DA UAB

Período do relatório de atividades (mês e ano):	
IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA	
Nome completo	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Matrícula SIAPE (para servidores/as da UNILA)	
Lotação	
CPF	
Dados bancários	
IDENTIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO NO CURSO	
Nome do curso	
Função	
Carga horária	
Atividades realizadas	

_____, ____ de ____ de _____.

_____

Bolsista

_____

Coordenador/a da UAB na UNILA

DEBORA VILLETTI ZUCK

WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO

Edital nº 9/2021/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 30 de Setembro de 2021.